



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Diretoria de Ensino - Região de Capivari

COMUNICADO

Solicitado por: CAF-CAP

Comunicado: 06/2025

Data: 07/01/2025

Assunto: [Nova Rede de Suprimentos e Aquisição de Insumos com recursos do PDDE](#)

Prezados Diretores(as),

O Diretor do Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura a comunica que, de acordo com o **COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE/COFI – 2024 - Nº 001 da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares (CISE) e Coordenadoria de Finanças (COFI)**, sobre o início das entregas dos insumos **pela nova Rede de Suprimentos**.

As operações iniciaram na semana de 16/12/2024 com a assinatura do contrato com os Correios, empresa que ficará responsável pela operação logística desde o recebimento, armazenamento dos insumos adquiridos pela SEDUC, até a entrega dos insumos às escolas.

Neste momento, a operação está em fase inicial, pois a entrega dos insumos pelos fornecedores será realizada gradualmente para a central dos Correios. Foram emitidas ordens de fornecimento aos fornecedores dos materiais já adquiridos (açúcar, copo descartável, papel toalha, papel sulfite, água sanitária, desinfetante, detergente líquido, pasta portifólio, chá, filtro de café e álcool). Alguns produtos estão em fase de homologação, assinatura da ata e outros, serão licitados no início de janeiro, finalizando o processo de assinatura das atas de registro de preço dos insumos da nova Rede de Suprimentos.

Abaixo, apresentamos o cronograma previsto de entregas para o mês de janeiro nas unidades escolares:

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP - Telefone: (19) 3491-9200
CEP: 13.360-021 E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

Tipo de unidade/ escola	Qtidade/ kit	Qtidade/ kit	Qtidade/ kit
Diretoria de Ensino	5	3	1
CEEJA	5	1	1
Escola em unidade hospitalar	5	2	0
Escola em unidade prisional	4	2	2
	PASTA PORTIFÓLIO unidade	PAPEL SULFITE resma com 500 folhas	COPO pacote com 100 unidades
Qtidade de alunos nas escolas	Qtidade/ kit	Qtidade/ kit	Qtidade/ kit
1 a 20 (previsto entregas trimestrais quando a rede estiver com operação de 100%)	5	1	1
21 a 50 (previsto entregas bimestrais quando a rede estiver com operação de 100%)	5	2	2
51 a 100 (previsto entregas bimestrais quando a rede estiver com operação de 100%)	7	4	3
101 a 20 (previsto entregas bimestrais quando a rede estiver com operação de 100%)	8	8	3
201 a 250	8	5	3
251 a 350	8	6	4
351 a 415	8	7	5
416 a 500	9	8	5
501 a 750	9	10	6
751 a 1150	9	14	6
1151 a 1500	10	17	7
1501 a 2000	10	24	7
2001 a 2200	11	30	8
Acima de 2.201	11	37	8

Entregas de JANEIRO/2025

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP - Telefone: (19) 3491-9200
CEP: 13.360-021 E-mail: decap@educacao.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Diretoria de Ensino - Região de Capivari

O cronograma apresentado é uma estimativa para janeiro de 2025, com base nas ordens de fornecimento e nos prazos definidos nas cláusulas contratuais. Entretanto, eventuais atualizações poderão ocorrer, e todas as modificações serão prontamente comunicadas à rede, com o objetivo de evitar qualquer desabastecimento. **E em caso de necessidade, e com a devida confirmação do NFI (CAF) e ratificação da CISE, as unidades escolares também poderão realizar aquisições via PDDE para suprir os itens que, porventura, não cheguem dentro do prazo programado.**

Com relação aos demais insumos, a Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares (CISE), em conjunto com a Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COFI), comunica aos gestores escolares que os insumos listados acima são os itens que **serão distribuídos pela nova Rede de Suprimentos** e, portanto, **NÃO DEVERÃO SER ADQUIRIDOS VIA PDDE.**

Para os itens não contemplados, mas igualmente **necessários para o funcionamento diário das unidades, esses deverão ser adquiridos via PDDE** (Programa Dinheiro Direto na Escola), pois o convênio com a FDE (Fundação para Desenvolvimento da Educação) para a execução da Rede de Suprimentos atual finalizará em 23/01/2025 e não será renovado.

Reforço que todas as orientações contidas neste comunicado devem ser observadas, cabendo à APM aprovar, em ata, as necessidades da unidade escolar relacionadas ao uso dos recursos do PDDE Paulista.

Atenciosamente,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Diretoria de Ensino - Região de Capivari

Responsável:

Luiz de Oliveira Netto

Diretor Técnico II

Centro de Administração, Finanças e
Infraestrutura - CAF

De acordo:

Alair Candelária Bernardinetti Lelli

Dirigente Regional de Ensino

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP - Telefone: (19) 3491-9200
CEP: 13.360-021 E-mail: decap@educacao.sp.gov.br